

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 530ª (QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA OPEA SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA BIVI HOLDING S.A.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRI

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 530ª (Quingentésima Trigésima) Emissão, em Classe Única, em até 3 (Três) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Bivi Holding S.A."

("Prospecto Preliminar" ou "Prospecto").

A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa aos fatores de risco.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesta lâmina, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

ALERTAS		
Risco de	☑ perda do principal	Seção 4 do Prospecto
	⊠ falta de liquidez	Seção 4 do Prospecto
	☑ dificuldade de entendimento	Seção 4 do Prospecto
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta. Existem restrições que se aplicam à revenda dos CRI, nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	□ CRA / ⊠ CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
a.1) Emissão e série	Emissão: 530ª (quingentésima trigésima), em classe única. Série: Em até 3 (três) Séries, observado que a existência de cada Série, bem como a quantidade de CRI a ser alocada em cada Série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de Bookbuilding, observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida. Não haverá subordinação entre as Séries.	Seção 2.1 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
a.2) Ofertante/Emissor	OPEA SECURITIZADORA S.A. , companhia securitizadora com registro na categoria "S1" perante a CVM sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Girassol, nº 555, Torre C, Vila Madalena, CEP 05433-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	☐ Código do Ativo. ☑ N/A: A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta perante a CVM.	N/A
b.2) Mercado de negociação	☑ Nome Fantasia: B3 S.A Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3").☐ Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	200.000 (duzentos mil) CRI.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	CRI 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)" a seguir: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI (conforme definido abaixo), apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2030 (DI1F30), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 14,70% (quatorze inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRI 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série incidirão juros remuneratórios, correspondentes ao percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página de Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitados a 108,00% (cento e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. CRI 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 110,00% (cento e dez por cento) ao ano, base 252	Seção 2.6 do Prospecto



1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.6) Montante ofertado - oferta	R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais).	N/A
b.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.3) Agente Fiduciário	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade por ações, com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.	Capa, Seção 10.10 e Seção 16 do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI, serão utilizados pela Emissora para pagamento do Preço de Integralização das Notas Comerciais Escriturais. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI, serão utilizados pela Devedora (conforme definido abaixo), diretamente ou através das SPE Investidas, para pagamento de gastos, custos e despesas ainda não incorridos até a presente data atinentes à compra, reforma e/ou construção de empreendimentos imobiliários, conforme o caso, descritos na tabela 1 do Anexo I ao Termo de Emissão ("Empreendimentos Imobiliários"), devendo a Devedora transferir os recursos obtidos por meio da presente Emissão para as SPE Investidas e tomar todas as providências para que elas os utilizem nos Empreendimentos Imobiliários, observada a forma de utilização dos recursos e o cronograma indicativo da utilização dos recursos descritos no Anexo II do Termo de Emissão.	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto

3. Detall	nes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Principais informações sobre o lastro	Devedora: Bivi Holding S.A., inscrita sob o CNPJ nº 08.964.236/0001-50. A Devedora tem por objeto social: a exploração do ramo de compra e venda de imóveis próprios, incorporação imobiliária, desmembramento e loteamento de terrenos, administração e consultoria de imóveis, prestação de serviços de engenharia e construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos, serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, e a participação como acionista ou sócia em outras sociedades empresárias e não empresárias, no Brasil ou no exterior (holding ou instituição não financeira). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 e as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Devedora relativas ao período de 6 (seis) meses encerrado em 30 de junho de 2025 encontram-se anexas ao Prospecto. As tabelas de capitalização e dos indicadores financeiros da Devedora, indicando o resultado das Notas Comerciais Escriturais na sua capitalização e nos seus indicadores financeiros, constam na Seção 12.4. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados) do Prospecto Preliminar.	Capa, Seções 2.1, 2.6, 10.3, 12.1, 12.4, 15.2 e 15.7 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não.	Seção 18.10 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Os Créditos Imobiliários são decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Notas Comerciais Escriturais em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data do Prospecto Preliminar, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência e/ou perda da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Créditos Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data do Prospecto Preliminar. Ainda em atendimento ao item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, a Devedora informa que realizou, nos últimos 3 (três) anos, o pré-pagamento de títulos de dívida de emissão própria, conforme disposto no item 10.6 do Prospecto Preliminar. A Emissora indica que pôde verificar que, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, aproximadamente 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento) dos certificados de recebíveis imobiliários de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra	Seção 10.6 do Prospecto



Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
O lançamento de novos empreendimentos imobiliários próximos aos empreendimentos da	□ Maior	⊠ Maior
Devedora poderá dificultar as vendas da Devedora, o que poderá requerer investimentos não programados, impactando de forma adversa os seus negócios, sua condição financeira e seus	⊠ Média	□ Médio
resultados operacionais.	☐ Menor	☐ Menor
Parcela relevante da receita da Devedora advém de financiamentos contratados junto a	☐ Maior	⊠ Maior
instituições financeiras, e seu cancelamento, falhas na implementação ou mudanças	⊠ Média	□ Médio
significativas, dentre outros, poderão afetar adversamente a Devedora.	☐ Menor	☐ Menor
As atividades da Devedora dependem da disponibilidade de financiamento para suprir suas	☐ Maior	⊠ Maior
necessidades de capital de giro e seu crescimento futuro poderá exigir capital adicional, que pode não estar disponível ou, caso disponível, poderá não ter condições satisfatórias, tendo	⊠ Média	□ Médio
impacto adverso nas atividades da Devedora.	☐ Menor	□ Menor
O aumento da concorrência do setor imobiliário do Brasil, especialmente no âmbito do	☐ Maior	⊠ Maior
Programa Minha Casa Minha Vida, bem como no segmento de classe média, pode prejudicar adversamente sua situação financeira, seus resultados operacionais, fluxo de	⊠ Média	□ Médio
caixa a estratégia de crescimento da Devedora.	☐ Menor	□ Menor
	☐ Maior	⊠ Maior
A Devedora pode não ser capaz de manter o ritmo de crescimento de incorporações ou vendas, o que poderá afetar adversamente seus resultados.	⊠ Média	□ Médio
rendas, o que podera arena adversamente seus resurtados.	☐ Menor	□ Menor

4.	Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
	Informações sobre o valor mobiliário	
Principais características	Os CRI serão emitidos pela Emissora, em classe única, em até 3 (três) séries, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, dos Normativos ANBIMA e das demais disposições legais aplicáveis, e serão lastreados em Créditos Imobiliários decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, representados pelas CCI.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Vencimento/Prazo	Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 1ª Série terão prazo de vigência de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias, vencendo-se, portanto, em 18 de novembro de 2030 (" Data de Vencimento dos CRI 1ª Série ").	
	Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 2ª Série terão prazo de vigência de 1.827 (mil oitocentos e vinte e sete) dias, vencendo-se, portanto, em 18 de novembro de 2030 (" Data de Vencimento dos CRI 2ª Série ").	Seção 2.6 do Prospecto
	Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, os CRI 3ª Série terão prazo de vigência de 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, vencendose, portanto, em 16 de novembro de 2032 ("Data de Vencimento dos CRI 3ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento dos CRI 1ª Série e a Data de Vencimento dos CRI 2ª Série, "Data de Vencimento dos CRI").	

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Remuneração	Remuneração dos CRI 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido por meio do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo limitado à maior taxa entre "(i)" e "(ii)" a seguir: (i) o percentual correspondente à respectiva Taxa DI, apurada conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , divulgado pela B3 em sua página na internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/boletim-diario/boletim-diario-do-mercado/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em 02 de janeiro de 2030 (DI1F30), acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e (ii) 14,70% (quatorze inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; Remuneração dos CRI 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série incidirão juros remuneratórios, correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI, conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitados a 108,00% (cento e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e Remuneração dos CRI 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual da variação acumulada da Taxa DI conforme apurado no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitado a 110,00% (cento e dez por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	Juros: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado dos CRI, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, a Remuneração dos CRI será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão dos CRI, sem carência, nos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de maio de 2026, e os demais pagamentos devidos conforme as datas constantes do Anexo III, do Anexo IV e do Anexo V do Termo de Securitização. Amortização: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série e o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série serão amortizados em 1 (uma) parcela, e o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 3ª Série será amortizado em 3 (três) parcelas, nos termos das tabelas constantes do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	 Duration dos CRI 1ª Série: Aproximadamente 3,70 anos (na data-base de 22 de outubro de 2025). Duration dos CRI 2ª Série: Aproximadamente 3,71 anos (na data-base de 22 de outubro de 2025). Duration dos CRI 3ª Série: Aproximadamente 4,15 anos (na data-base de 22 de outubro de 2025). 	Seção 2.6 do Prospecto

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim, (i) Amortização Extraordinária Facultativa das Notas Comerciais Escriturais; (ii) Resgate Antecipado Facultativo Total das Notas Comerciais Escriturais; (iii) Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais Escriturais; (iv) Resgate Antecipado Obrigatório; (v) declaração de vencimento antecipado da Notas Comerciais Escriturais; e outras hipóteses.	Seções 2.6 e 10.9 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	Seção 10.9 do Prospecto
Condições de vencimento antecipado	Os CRI deverão ser resgatados antecipadamente na ocorrência de um Evento de Inadimplemento, em que serão consideradas antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto do Termo de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto
	☐ Revenda restrita a investidores profissionais.	
	☑ Revenda restrita a investidores qualificados após o encerramento da oferta.	
Restrições à livre negociação	☐ Revenda ao público em geral após decorridos 180 (cento e oitenta) dias do encerramento da oferta.	Seção 7.1 do Prospecto
	☐ Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais.	
	□ Não há restrições à revenda.	
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores (conforme definido abaixo) recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e à Devedora a contratar a instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora e a Devedora optaram por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto
	Garantias (se houver)	
Garantia	Não serão constituídas garantias, reais ou fidejussórias, sobre os CRI ou sobre os Créditos Imobiliários. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações decorrentes da emissão do CRI.	Seção 10.1 do Prospecto
	Classificação de risco (se houver)	
Agência de Classificação de Risco	Nome: STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.295.585/0001-40.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
	Classificação de Risco Preliminar: 'brA+ (sf)'.	
Classificação de Risco	Esta classificação foi realizada em 31 de outubro de 2025, estando as características do papel sujeitas a alterações.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto



5. Infor	mações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
	Participação na oferta	
Quem pode participar da oferta?	☑ Investidores Profissionais.☑ Investidores Qualificados.☐ Público em Geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	Não aplicável.
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Mediante envio de intenção de investimento, na forma de reserva, durante o Período de Reserva, e até a data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (inclusive), na forma de carta proposta.	Seção 8.5 do Prospecto
Como será feito o rateio?	As intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio acordado.	Seção 5.1 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, nos termos do Contrato de Distribuição, do Prospecto Preliminar e observado o disposto na Resolução CVM 160.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Coordenador Líder www.xpi.com.br/ (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRI Bild-Oferta Pública de Distribuição da 530ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Bivi Holding S.A." e, então, clicar no documento desejado). Itaú BBA] https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website, em "Confira toas as Ofertas Públicas", clicar em "Bild", e então, na seção "2025" e clicar em "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável).	Não aplicável.

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<u>Emissora</u>	
	https://www.opea.com.br/ (neste <i>website</i> , no final da página à esquerda, clicar em "Ofertas em Andamento", buscar pela 530ª emissão de CRI e em seguida localizar o "Prospecto Preliminar").	
	<u>B3</u>	
	http://www.b3.com.br (neste <i>website</i> , acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar a aba "CRI"; após, na aba "Sobre o CRI", selecionar "CRI Listados" e buscar pela "Opea Securitizadora S.A.", inserir o ano base de 2025 e buscar a "Emissão: 530 ^a " e, em seguida, na aba "Informações Relevantes", inserir o ano base de 2025 e no campo "Categoria" selecionar "Documentos da Oferta de Distribuição", localizar o documento desejado).	
	<u>CVM</u>	
	https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp (neste website, clicar em "Oferta Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", em "Valor Mobiliário", selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários", e inserir em "Ofertante" a informação "Opea Securitizadora", clicar em filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, localizar o documento desejado ao final da página).	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Coordenador Líder") e ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A. ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores").	Capa e Seções 2.1 e 16 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão, a seu exclusivo critério, convidar outras instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários para participar da Oferta.	Seção 14.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços.	Seções 8.4 e 14.1 do Prospecto
	☑ Garantia Firme.*	
	☐ Compromisso de Subscrição.	
	*A Garantia Firme será prestada com relação ao Valor Total da Emissão, correspondente a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), de forma individual e não solidária entre os Coordenadores.	

Classificação dos CRI conforme a ANBIMA: De acordo com o artigo 4º, do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) <u>Categoria:</u> Híbrido; (ii) <u>Concentração:</u> Concentrado; (iii) <u>Segmento:</u> Outros; e (iv) <u>Tipo de Lastro</u>: Valor Mobiliário Representativo de Dívida. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações.**







